



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 259/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO apurações de fatos relacionados a Portaria nº 091/2026, de 10 de março de 2026,

CONSIDERANDO ofício nº 015/2026 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar vinculada a Portaria nº 052/2026, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público G. E. P. D. S., matrícula nº 2XXXX.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam convocados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através da Portaria de nº 52/2026, de 12/02/2026.

Art. 3º. A Comissão promoverá todas as diligências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos, nos termos do arts. 195 ao 208 da Lei Municipal nº 030/2004, que norteiam o devido Processo Administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal